



PORTARIA Nº 000346/2025 - DE 14/03/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA para a servidora pública municipal **JANAINA PEREIRA ALTOÉ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR I**, NÍVEL DE VENCIMENTO 2, CLASSE L, MATRÍCULA 591, **no período de 16/05/2024 à 31/01/2025**, com a ressalva legal prevista no Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea “a” da CF/88 com a nova redação dada pela EC 41/2003, de acordo com processo nº 004704/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

